



Ata - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural – 21/11/19

Aos vinte e um dias de novembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, foi realizada no espaço da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, situada à Rua Santa Cruz, 116, Centro, em Sorocaba, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, conforme previsto nos registros de atas e combinados anteriores firmados por este Conselho. Estiveram presentes entre conselheiros, suplentes e membros da sociedade civil: Ricardo Devito, Marcelo Nascimento, Rodrigo Cintra Marins, Fátima Lopes, Maurício Barisson, Cláudia Ribeiro, Elaine Bueno Silva, Vinícius Formes, Karina Manelli, Eduardo Carriel, Yara Ramos, Denise R. da Silva e Fernanda Gehrke, conforme lista em anexo.

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho – Conselheiro Rodrigo Cintra Marins e o registro da Ata sob a responsabilidade do secretário e conselheiro Ricardo Devito. Foi necessária a espera de 30 minutos para a realização da segunda chamada para a realização da reunião, conforme previsto em regimento.

A reunião teve início com a leitura das atas das reuniões ordinárias dos meses de setembro e outubro, sendo todas aprovadas para a devida publicação.

As pautas previstas a serem abordadas foram:

- Edital 2020 Teatro Municipal Teotônio Vilela
- Primeiro Edital de Fomento Artístico-cultural do Fundo Municipal de Cultura

Ao início da reunião, o presidente do conselho, conselheiro Rodrigo Cintra Marins esclarece sobre emendas aprovadas para a aquisição de lona de circo para o espaço da Biblioteca Infantil Municipal e compra do gerador para o Teatro Municipal Teotônio Vilela. Destaca que a vereadora Cíntia de Almeida destinou a liberação de R\$ 300.000 para compra do gerador de energia elétrica para ser instalado no Teatro Municipal, enquanto o vereador Hélio Brasileiro destinou a liberação de R\$ 40.000 para aquisição da lona e o vereador Péricles Régis destinou o valor de R\$ 35.000 para a aquisição de equipamentos de iluminação e som.

O presidente do conselho Rodrigo Cintra destacou que protocolou ofício para o Secretário da Cultura apresentar planejamento e soluções de outros lugares de apresentações durante reforma do teatro, porém o ofício não foi respondido.

Para utilização dessas verbas se faz necessária a aprovação da LOA e a implementação de licitação na modalidade de compra, quando a Secult será responsável por administrar o uso destas verbas e as reformas/ aquisições previstas.

Dando início às pautas previstas, foi abordada a questão da agenda conturbada do teatro municipal no ano de 2019, sendo destacado que a organização e planejamento desta, deve seguir as orientações previstas no regimento do teatro, não cabendo mais imposições em desacordo com esse regimento, às quais foram relatadas como de responsabilidade do então secretário da Cultura Werinton kermes na implementação do calendário 2019, o qual gerou tantos questionamentos em relação à reserva e distribuição das “datas negras” impedidas de solicitação no respectivo edital.

Destacou-se também a grande demanda e procura pelo uso do Teatro Municipal.



A classe artística presente, representada nessa reunião por artistas da dança destacou o descontentamento com a falta de transparência e critérios para ocupação das “datas negras” previamente reservadas pela Secretaria da Cultura.

Foi questionada a eficiência da divulgação das atividades conselho a fim de se atingir maior participação e proposição da classe artística e representantes da Cultura. O presidente do conselho Rodrigo Cintra esclareceu que a divulgação das reuniões se dá através das redes sociais oficiais do Conselho, canal de e-mail enviado a todos os conselheiros e encaminhamento ao site da Secid, destacando também a obrigação da Secult em promover esta divulgação.

A dançarina Karina Manelli, membro da ASPD, destacou a importância da conexão do poder público com associações e coletivos, pois sente dificuldade no apoio e parceria da prefeitura, bem como na comunicação junto aos servidores públicos representantes da Secult. Destacou a dificuldade de acesso para proposição de ações em parcerias e que em relação ao edital, não há transparência, pois as datas previamente fechadas em parcerias são assim efetuadas sem transparência, diante a dificuldade de se conseguir respostas a tais questionamentos junto aos servidores.

A servidora e conselheira Cláudia Ribeiro sugere ser obrigatória a publicação de todos os passos e processo de oportunidades e parcerias vinculadas à Secult, bem como deve ser informado como se tornar um agente conveniado e/ou parceiro.

O presidente conselheiro Rodrigo Cintra sugere abrir edital de cadastramento de instituições, produtores, grupos e coletivos interessados em se tornarem parceiros.

O servidor público Vinícius que está à frente da administração do teatro sugere levar o decreto/ regimento, ao departamento jurídico para análise das proposições e possíveis alterações.

Foi destacado que seguindo as orientações do regimento do Teatro Municipal, eventos de outras secretarias que não atendam caráter artístico ou cultural devem ser distribuídos em outros locais possíveis de suas realizações.

Na sequência passou a se analisar o decreto nº 22552 que regulamenta o agendamento e o uso do Teatro Municipal Teotônio Vilela e dá outras providências. No artigo primeiro destaca-se a importância que a solicitação do teatro municipal siga orientações previstas no edital de abertura do agendamento, não cabendo então situações fora dessa condição. Questiona-se em relação ao parágrafo 1º quais são os critérios para a secretaria de cultura efetue agendamentos fora do prazo estabelecido para espetáculos de outras localidades.

Em relação ao parágrafo segundo que estabelece prioridade da Secretaria de Cultura para realização de eventos promovidos com parceiros conveniados, questiona-se “o que são esses parceiros conveniados” e como se estabelece e se definem essas oportunidades. Foi destacada a necessidade de transparência e de se tornarem públicos e de amplo conhecimento, os critérios e oportunidades para que as relações de parceria se estabeleçam de modo democrático e de acesso a todos os interessados.

Em relação ao artigo 3º quando esclarece que as secretarias e autarquias municipais deverão apresentar agenda com datas em que pretendem realizar seus eventos de caráter técnico administrativo, destaca-se este estar em discordância com o artigo 6º, que diz que fica vetado o uso do teatro para eventos sem caráter cultural.

Em relação ao artigo 3º e parágrafo terceiro é proposta a revisão da documentação e burocracia exigida no ato da solicitação de agendamento.

Em relação ao artigo 6º se destacou que o uso do teatro fica vetado para realização de eventos sem caráter cultural, o que englobam os eventos previstos para outras secretarias.



CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA

Com a finalização do período previsto para esta reunião foi acordada a realização de uma reunião extraordinária a ser realizada no dia 6 de dezembro a fim de se dar continuidade à análise do decreto que regulamenta o uso do teatro e do edital de ocupação utilizado em 2019, para que se estabeleçam outras proposições.

Encerrado o tempo da reunião e a disponibilidade do espaço utilizado, o presidente deste conselho, Rodrigo Cintra Marins agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta reunião, da qual eu, Ricardo Devito, Secretário executivo deste conselho lavrei a presente ata que será assinada pelo Presidente e por mim e depois pelos demais conselheiros para ser arquivada.

Sorocaba, 21 de novembro de 2019

Rodrigo Cintra Marins
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Marcelo Nascimento
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Ricardo Oliveira Devito
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Política Cultural